

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

| Secretaria de Gestão Financeira - Receita Arrecadada - Abril/2020 - Lei Orgânica - Artigo 124 |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                                                                                               | Em Reais       |
| I. Receitas Correntes                                                                         | 172.593.662,66 |
| I. 1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                              | 54.825.550,85  |
| Impostos                                                                                      | 54.580.378,30  |
| Taxas                                                                                         | 245.172,55     |
| Contribuição de Melhoria                                                                      | 0,00           |
| I. 2 Contribuições                                                                            | 0,00           |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - FMIP                           | 0,00           |
| I. 3 Receita Patrimonial                                                                      | 45.887.124,45  |
| Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação                                 | 43.358,35      |
| Outras Receitas Imobiliárias                                                                  | 61.608,48      |
| Remuneração de Depósitos Bancários                                                            | 56.490,43      |
| Juros de Títulos de Renda                                                                     | 725.667,19     |
| Dividendos                                                                                    | 0,00           |
| Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença          | 45.000.000,00  |
| Demais Receitas Patrimoniais                                                                  | 0,00           |
| I. 4 Receita de Serviços                                                                      | 37.207,20      |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                  | 68,82          |
| Outros Serviços                                                                               | 37.138,38      |
| I. 5 Transferências Correntes                                                                 | 69.865.827,80  |
| Transferências da União e de suas Entidades                                                   | 27.614.693,62  |
| Transferências dos Estados e de suas Entidades                                                | 30.953.378,56  |
| Transferências de Instituições Privadas                                                       | 0,00           |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                                | 11.183.181,17  |
| Transferências do Exterior                                                                    | 0,00           |
| Transferências de Pessoas Físicas                                                             | 0,00           |
| Transferências Provenientes De Depósitos Não Identificados                                    | 114.574,45     |
| I. 6 Outras Receitas Correntes                                                                | 1.977.952,36   |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                               | 1.644.522,03   |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                                   | 13.605,92      |
| Demais Receitas Correntes                                                                     | 319.824,41     |
| II. Receitas de Capital                                                                       | 6.295.692,05   |
| II. 1 Operações de Crédito                                                                    | 0,00           |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                                        | 0,00           |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                                        | 0,00           |
| II. 2 Alienação de Bens                                                                       | 0,00           |
| Alienação de Bens Móveis                                                                      | 0,00           |
| Alienação de Bens Imóveis                                                                     | 0,00           |
| II. 3 Transferências de Capital                                                               | 6.208.115,24   |
| Transferências da União e de suas Entidades                                                   | 5.208.115,24   |
| Transferências dos Estados e de suas Entidades                                                | 1.000.000,00   |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                                | 0,00           |
| Transferências do Exterior                                                                    | 0,00           |
| II. 4 Outras Receitas de Capital                                                              | 87.576,81      |
| III. Receitas Correntes - Intra OFSS                                                          | 0,00           |
| III. 1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS                               | 0,00           |
| III. 2 Transferências Correntes - Intra OFSS                                                  | 0,00           |
| III. 3 Outras Receitas Correntes - Intra OFSS                                                 | 0,00           |
| IV. Receitas de Capital - Intra OFSS                                                          | 0,00           |
| IV. 1 Alienação de Bens - Intra OFSS                                                          | 0,00           |
| IV. 2 Transferências de Capital - Intra OFSS                                                  | 0,00           |
| V. Deduções de Transferências Correntes                                                       | -7.151.784,11  |
| V. 1 Deduções de Receita p/ a Formação do FUNDEB - Participação na Receita da União           | -995.017,53    |
| V. 2 Deduções de Receita p/ a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC nº 87/96             | 0,00           |
| V. 3 Deduções de Receita p/ a Formação do FUNDEB - Participação na Receita dos Estados        | -6.156.766,58  |
| VI. Deduções De Juros De Títulos De Renda - Principal                                         | -13.992,96     |
| Total                                                                                         | 171.723.577,64 |
| Paulo Serra - Prefeito Municipal                                                              |                |
| Edson Salvo Melo - Secretário de Gestão Financeira                                            |                |
| Cesar Henrique Nadotti - Diretor do Departamento Econômico-Financeiro                         |                |
| Aparecida Roseane Pereira Zabisky - Gerente de Contabilidade                                  |                |

**Secretaria de Assuntos Jurídicos.** Gerência de Compras e Licitações - I. <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>. Inexigibilidade de Licitação. Ficam autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "Caput" da Lei 8.666/93, tratadas nos PA's: 9220/2020, contratação da Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança, representando a profissional Camila Davanço Bronizkeski para realização de Aulas (online) de Dança Contemporânea no Núcleo Preparatório, no período de 25/05/2020 a 17/11/2020, na ELD - Escola Livre de Dança de Santo André, no valor total de R\$ 10.000,00. 9221/2020, contratação da Mei Beatriz Yamada Sano, representando a profissional Beatriz Yamada Sano para Realização de Aulas (online) de Dança Contemporânea no Núcleo Preparatório, no período de 25/05/2020 a 17/11/2020, na ELD - Escola Livre de Dança de Santo André, no valor total de R\$ 10.000,00. 9222/2020, contratação da Mei André Bizzerra, representando o profissional André Bizzerra para realização de Assessoria Artístico-pedagógica (online) para os Núcleos de Formação Intensiva e Núcleo Preparatório e Aulas (online) de Técnica de Dança para a Formação Intensiva, no período de 25/05/2020 a 17/11/2020, na ELD - Escola Livre de Dança de Santo André, no valor total de R\$ 10.000,00. 9223/2020, contratação da Mei Cristiane Fátima Santos, representando a profissional Cristiane Fátima Santos para Realização de Aulas (Online) de Danças Brasileiras, no Núcleo de Adultos e Formação Intensiva, no período 25/05/2020 a 17/11/2020, na ELD - Escola Livre de Dança de Santo André, no valor total de R\$ 10.000,00. 9348/2020, contratação da Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança, representando o profissional Caio Augusto Paduan para Realização de Aulas (online) de Orientação para Presença Cênica, no período de 25/05/2020 a 17/11/2020, para o Núcleo de Formação Intensiva na ELD - Escola Livre de Dança de Santo André, no valor total de R\$ 10.000,00. 9350/2020, contratação da Mei Suzana Beiersdorff Bayona, representando a profissional Suzana Beiersdorff Bayona para Realização de Aulas (online) de Didática para a Dança, no Núcleo de Formação Intensiva, no período de 25/05/2020 a 17/11/2020, na ELD - Escola Livre de Dança de Santo André, no valor total de R\$ 10.000,00. 9351/2020, contratação da empresa Escola Estúdio Musical Marsola S/S Ltda - ME, representando a profissional Carolini Lucchi para realização de aulas (online) de dança contemporânea, para o Núcleo Infantil, no período de 25/05/2020 a 17/11/2020, na ELD - Escola Livre de Dança de Santo André, no valor total de R\$ 10.000,00. 9353/2020, contratação da empresa Somarium Corpo e Arte Ltda Me, representando a profissional Samanta Pavão Marques Roque Lucchi para Realização de Assessoria Artístico-pedagógica para as Aulas (online) dos Núcleos Adulto e Infantil, no período de 25/05/2020 a 17/11/2020, na ELD - Escola Livre de Dança de Santo André, no valor

total de R\$ 10.000,00. 9354/2020, contratação da Mei Paula Carolina Petreca, representando a profissional Paula Carolina Petreca para Realização de Aulas (online) de Dança Contemporânea, para Núcleo de Adultos, no período de 25/05/2020 a 17/11/2020, na ELD - Escola Livre de Dança de Santo André, no valor total de R\$ 10.000,00. 9355/2020, contratação da Mei Samira Martins Marana, representando a profissional Samira Martins Marana para Realização de Aulas (online) de Dança Contemporânea, para Núcleo dos Adultos, no período de 25/05/2020 a 17/11/2020, na ELD - Escola Livre de Dança de Santo André, no valor total de R\$ 10.000,00. 9481/2020, contratação da empresa Megafone Filmes Produções Ltda Me, representando a Artista-educadora Tarsila de Araújo Pereira, em artes "Tarsila de Araújo" para Realização de Curso (online) de Assistência de Direção, no período de 25/05/2020 a 27/11/2020, na ELCV - Escola Livre de Cinema e Vídeo de Santo André, no valor total de R\$ 4.440,00. 9484/2020, contratação da empresa Andréia Couto - ME, representando o profissional Francisco Andrade Santos Jr em artes "Chico Santos", para Realização de Curso de História da Imagem e Elaboração de Projetos para Audiovisual (online), no período de 25/05/2020 a 27/11/2020, na ELCV - Escola Livre de Cinema e Vídeo de Santo André, no valor total de R\$ 4.440,00. 10016/2020, contratação do Mei Dialuas Ulysses Mercedes, representando o profissional Dialuas Ulysses Mercedes para Realização de Assessoria Artístico-pedagógica (online), no período de 25/05/2020 a 27/11/2020, na ELCV - Escola Livre de Cinema e Vídeo de Santo André, no valor total de R\$ 36.000,00. 10017/2020, contratação da empresa Lúcio Kodato - Me, representando o profissional Lúcio Kodato para Realização de Curso (online) de Fotografia para Audiovisual, no período de 25/05/2020 a 25/09/2020, na ELCV - Escola Livre de Cinema e Vídeo de Santo André, no valor total de R\$ 4.440,00. 1829/2020, contratação da empresa Andréia Couto - ME, representando o profissional Gustavo de Souza Dantas Brandão, em artes "Gustavo Brandão" para realização de curso (online) de direção para audiovisual, no período de 27/05/2020 a 27/11/2020, na ELCV - Escola Livre de Cinema e Vídeo de Santo André, no valor total de R\$ 4.440,00. 1830/2020, contratação da empresa Andréia Couto - ME, representando a profissional Adriane Santos Ferreira Gonçalves, em artes "Drilify" para realização de curso (online) de edição para audiovisual, no período de 27/05/2020 a 27/11/2020, na ELCV - Escola Livre de Cinema e Vídeo de Santo André, no valor total de R\$ 4.440,00. 1834/2020, contratação da empresa A Casa Próspera Produções Ltda - ME representando Cláudia Pucci Abrahão para realização do curso online de roteiro para audiovisual no período de 27 de maio a 27 de novembro de 2020, na ELCV - Escola Livre de Cinema e Vídeo de Santo André, no valor total de R\$ 4.440,00.

| Secretaria de Gestão Financeira                                                                                  |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Transferências da União - Lei Federal n.º 9.452 de 20/03/1997                                                    |                   |
| Descrição da Receita - Mês de Abril/2020                                                                         | Valores - R\$     |
|                                                                                                                  | Arrecadada no mês |
| Especificação da Receita                                                                                         |                   |
| Cota-Parte do FPM                                                                                                | 4.975.087,95      |
| Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais                                     | 214.829,84        |
| Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 18.356.472,12     |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE                               | 3.248.601,14      |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                                        | 450.330,26        |
| Transferências Da União - Apoio Financeiro Aos Municípios - Mp 938/2020 - FPM                                    | 369.372,31        |
| Transferência De Convênios Da União E De Suas Entidades                                                          | 5.208.115,24      |
| Dedução do FUNDEB - FPM                                                                                          | -995.017,53       |
| TOTAL                                                                                                            | 31.827.791,33     |
| Edson Salvo Melo - Secretário de Gestão Financeira                                                               |                   |
| Cesar Henrique Nadotti - Diretor do Departamento Econômico-Financeiro                                            |                   |
| Francenilda Maria da Silva Lima - Gerente de Controle Financeiro e Orçamentário                                  |                   |

**DECRETO Nº 17.388, DE 26 DE MAIO DE 2020** - Dispõe sobre a abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º, 8º, 9º e 12 da Lei nº 10.272, de 17 de dezembro de 2019; considerando que o Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Santo André para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, foi reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, através do Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 22.996/2019, Decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira o seguinte crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.055.000,00 (quatro milhões e cinquenta e cinco mil reais), à seguinte dotação constante dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.272, de 17 de dezembro de 2019, a saber:

|                         |                                          |                                                       |              |
|-------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------|
| 35.20.28.843.0027.0.011 | Amortização e Juros da Dívida Contratada | 329021 - Juros Sobre a Dívida por Contrato            | 1.655.000,00 |
| 44.40.11.334.0041.2.130 | Fomento à Economia Popular e Solidária   | 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.400.000,00 |

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 4.055.000,00 (quatro milhões e cinquenta e cinco mil reais), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.272, de 17 de dezembro de 2019, a saber:

|                         |                                          |                                                                              |              |
|-------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 34.01.04.122.0020.2.065 | Manutenção de Próprios Públicos          | 339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário | 2.400.000,00 |
| 35.20.28.843.0027.0.011 | Amortização e Juros da Dívida Contratada | 469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatada                            | 1.655.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 26 de maio de 2020. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Edson Salvo Melo - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

**Secretaria de Inovação e Administração.** Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – SE: A contar de 10 de fevereiro do corrente exercício: Port. n.º 178.02.2020 Cibele Canellas Crivelari; Port. n.º 177.02.2020 Mariana Della Mea de Oliveira Brito; A contar de 11 de fevereiro do corrente exercício: Port. n.º 190.02.2020 Eliane Montenegro Marques; Port. n.º 191.02.2020 Tania Regina Adam. A contar de 12 de fevereiro do corrente exercício: Port. n.º 203.02.2020 Karina Zuniga Vielmaz; Port. n.º 204.02.2020 Maria Cristina Torres David. A contar de 13 de fevereiro do corrente exercício: Port. n.º 206.02.2020 Vanessa Marinheiro Veras; Port. n.º 207.02.2020 Anelisse Engel. A contar de 27 de fevereiro do corrente exercício: Port. n.º 226.02.2020 Erika Leal Santos Alves. A contar de 02 de março do corrente exercício: Port. n.º 238.03.2020 Rosângela Crispim da Silva Moreno; Port. n.º 239.03.2020 Fernanda Biscaro. A contar de 04 de março do corrente exercício: Port. n.º 254.03.2020 Ana Paula Franca Machado Silva. A contar de 09 de março do corrente exercício: Port. n.º 298.03.2020 Josiane Rodrigues Marques; A contar de 11 de março do corrente exercício: Port. n.º 304.03.2020 Amanda Sousa Batista do Nascimento. Agente de Atividades Escolares – SE: A contar de 12 de fevereiro do corrente exercício: Port. n.º 202.02.2020 Gisele Santos do Vale. Agente de Desenvolvimento Infantil – SE: A contar de 17 de fevereiro do corrente exercício: Port. n.º 215.02.2020 Maria de Lourdes Caciolari Outumuro. A contar de 09 de março do corrente exercício: Port. n.º 297.03.2020 Daniel Augusto Berloff. A contar de 13 de março do corrente exercício: Port. n.º 318.03.2020 Ruan Antonio Ferreira Louzada. A contar de 19 de março do corrente exercício: Port. n.º 330.03.2020 Monica Jorge de Carvalho. Servente Geral – SE: A contar de 21 de fevereiro do corrente exercício: Port. n.º 225.02.2020 Anderson de Freitas. Auxiliar Administrativo I – SC: A contar de 02 de março do corrente exercício: Port. n.º 237.03.2020 Gabriel Feilizarzo D'aurélio. Nutricionista – SS: A contar de 03 de março do corrente exercício: Port. n.º 251.03.2020 Vanessa Gomes Braga de Moraes. Motorista – SS: A contar de 06 de março do corrente exercício: Port. n.º 296.03.2020 Marcos - Lima Verde. Auxiliar Administrativo I – SE: A contar de 11 de março do corrente exercício: Port. n.º 305.03.2020 Natalia Montresor de Souza Cabrera. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 427.05.2020 Fabiola Helena Farias Mathias de Tarso, Assessor de Secretário Municipal – NIS. Santo André, 26 de maio de 2020 – Fernando Buisa de Barros Gomes, Secretário – Secretaria de Inovação e Administração.

**Secretária de Saúde, Portaria nº 11.05.2020 – Gabinete/SS.** O Secretário de Saúde Sr. Marcio Chaves Pires, no uso e gozo de suas atribuições legais que confere o artigo 62-inciso II, da Seção VIII da Lei Orgânica do Município de Santo André, e; Considerando o § 7º, do art. 226, da Constituição Federal; Considerando a Lei Federal nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º, do art. 226, da Constituição Federal, que trata do Planejamento Familiar, estabelece e dá outras providências; Considerando o Decreto Municipal nº 14.189, de 01 de setembro de 1988, que dispõe sobre o Programa de Planejamento Familiar de Santo André; Considerando a Portaria nº 028.10.2019 – Gab/SS, que nomeia a Comissão Central de Planejamento Familiar; RESOLVE: Art.1º Substituir a Sra. Marliisa Macarrão Lervolino Souza - Psicóloga - IF: 26.691- 4, pela Sra. Tânia Regina dos Santos Maia - Psicóloga - RE: 17.223, como membro da Comissão de Planejamento Familiar da Prefeitura do Município de Santo André conforme consta na Portaria nº 028.10.2019-GAB/SS. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Santo André, 20 de Maio de 2020. Márcio Chaves Pires Secretário de Saúde.

**PORTARIA Nº 020.05.2020 - GABINETE** - Processo Administrativo nº 10.063/2020. A Secretária de Cultura e Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Apoio a Gestão Cultural, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear os seguintes membros para comporem a comissão especial de seleção do edital de chamamento n-001 – SC – Fundo de Apoio a Gestão Cultural : Neri Silva Silvestre RG 18.055.174-7, CPF 124.647.898-60; Maria de Fátima Carvalho RG 23.188.160-5, CPF 080.208.778-78 e Jurema Barreto de Souza RG 9717822-6, CPF 008.884.178-29, como representantes da sociedade civil e Ernesto Eduardo Ramos; Adriana Leandro da Silva e Adilson Ramos de Lima, como representantes da administração pública. Santo André, 26 de maio de 2020. Simone Zarate, Secretária de Cultura e Presidente de Conselho Diretor do Fundo de Apoio a Gestão Cultural

**Gerência de Contratos** - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06 / Termo Aditivo 051/20 – Processo 1.109/2008-3 – Contratada: Hora Park Sistema de Estacionamento - Rotativo Ltda – 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 411/08-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 6 (seis) meses, a partir de 03/05/2020, bem como, incluir a cláusula resolutive nos seguintes termos: "A presente contratação será dissolvida sem ônus para o município, após a assinatura de novo contrato para o mesmo objeto e respectivo início das operações". – Assinatura: 30/04/2020.

**Prefeitura de Santo André - Secretaria de Gestão Financeira:** Conforme determinação contida no art. 3º do Dec. Mun. 16.014/2010, divulgamos o valor mensal consolidado da RCL do município, apurado conforme § 3º do Art.97 do ADCT, introduzido pela EC 62/2009, alterada pelas EC 94/2016 e EC 99/2017: Março/2020: R\$ 2.571.821.938,93 – Cesar Henrique Nadotti - Diretor - Depto. Econômico-Financeiro.

▼ Santo André Transportes SA-TRANS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
- Termo Aditivo 007/20, Contrato 004/18 - Proc. Adm. 018/18. Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A. Objeto: 5º Termo Aditivo para prorrogação da vigência, a partir de 23/05/20. Valor: R\$ 416.340,00 (quatrocentos e dezessete mil trezentos e quarenta reais). Assinatura: 22/05/2020.  
- Termo Aditivo 008/20, Contrato 005/18 - Proc. Adm. 107/17. Contratada: Arho Serviços de Apoio Empresarial Eirelli- EPP. Objeto: 2º Termo Aditivo para prorrogação da vigência, a partir de 29/05/20. Valor: R\$ 38.002,20 (trinta e oito mil e dois reais e vinte centavos). Assinatura: 22/05/20. Santo André, 22/05/20, Andrea Aparecida Azevedo Brisida - Superintendente.

▼ SEMASA

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ-SEMASA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**  
Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - Engº Ricardo da Silva Kondratovich  
**COLOCAR A DISPOSIÇÃO**  
**21/05/2020 - DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ,** no período de 05/02/2020 a 31/12/2020, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS VANTAGENS: o(a) servidor(a): VILMA LUCIA DA ROSA RAMOS - RE 7811 - Agente Ambiental.  
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 27 de maio de 2020.  
**ROBSON DE ALMEIDA COSTA**  
**DIRETOR DE DEPARTAMENTO**

empregos & oportunidades

| Serviços                                                                                                                                                                                |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Perdidos</b>                                                                                                                                                                         |                                         |
| <b>PERDA DIPLOMA</b><br>Anna Paula Veiga André, RG: 30.158.154 - X, comunica a perda diploma Escola de Enfermagem ABC Myrtes Silva curso Técnico de Enfermagem, concluído em 29/05/2009 | <b>Anuncie Aqui</b><br><b>4435-8000</b> |

▼ Câmara Municipal de Santo André

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 - PROCESSO Nº 3585/2019**  
Comunicamos aos interessados que se encontra aberta no Legislativo Andreense LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP DO TIPO MENOR PREGO POR LOTE, que tem como objeto a aquisição de mobiliário, conforme especificações e condições contidas no Anexo I, integrante do Edital.  
A íntegra do Edital poderá ser obtida sem custo pelo site [www.cmsandre.sp.gov.br](http://www.cmsandre.sp.gov.br) ou junto à Gerência de Compras e Materiais da Câmara Municipal de Santo André pelo telefone (11) 055555823.  
Os envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO das empresas interessadas deverão ser entregues à Pregoeira para credenciamento a partir das 14 HORAS DO DIA 10 DE JUNHO DE 2020.  
A sessão de abertura dos envelopes dar-se-á às 14 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 10 JUNHO DE 2020, no Plenário do Legislativo Andreense.  
Informamos que as sessões de abertura dos certames licitatórios seguirão o disposto no Ato nº 9, de 11 de maio de 2020, considerando o Decreto Municipal nº 17.373, de 8 de maio de 2020, que trata das normas e procedimentos temporários para o funcionamento da Gerência de Compras e Materiais, em razão da pandemia decorrente do Coronavírus. A íntegra do Ato encontra-se no site supracitado.  
Informamos, ainda, que diante da limitação de acesso pela necessidade de controle de fluxo a fim de evitar aglomerações, as sessões serão gravadas pela Gerência de Comunicações Institucionais e ficarão disponíveis na referida Gerência, caso sejam solicitadas via requerimento, para posterior consulta, garantindo a transparência dos atos. Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada por escrito e enviada à Pregoeira pelo e-mail [compras@cmsandre.sp.gov.br](mailto:compras@cmsandre.sp.gov.br), até 48 (quarenta e oito) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes.  
**Câmara Municipal de Santo André, 26 de maio de 2020, 467º ano da fundação da cidade.**  
**KATIA GUEDES BRANDÃO**  
**PREGOEIRA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12, DE 2019**  
**CONTRATADA:** VIVENCIA EM CONTEINERES LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, a contar de 8 de maio de 2020, por um período de 12 (doze) meses; supressão do objeto do contrato em 25% do valor inicial atualizado, por exclusão de 1 (um) container e inclusão de cláusula resolutive para dissolução do contrato mediante aviso prévio; **VALOR:** R\$ 8.250,00; **VERBA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; **VIGÊNCIA:** 08/05/2020 a 07/05/2021; **ASSINATURA:** 07/05/2020, Nº DO EMPENHO: 269/2020, no valor de R\$ 5.339,58; **DATA DO EMPENHO:** 07/05/2020; a empenthar para o exercício de 2021: R\$ 2.910,42; **PROCESSO:** L-13/2019; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, combinado com o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.  
**Câmara Municipal de Santo André, 26 de maio de 2020, 467º ano da fundação da cidade.**  
**KATIA GUEDES BRANDÃO**  
**Gerente de Compras e Materiais**

**ERRATA**  
Na publicação do Ato nº 12, de 19/5/2020, edição de 21/5/2020, à página 6 do Caderno Classificados - Publicidade Legal, ONDE SE LE: "... Art. 1º O "caput" do art. 2º do Ato nº 14/05.....Art. 2º.....ao valor diário estimado de R\$ 34,92 (trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)", ..... , LEIA-SE: "... Art. 1º O "caput" do art. 2º do Ato nº 14/05..... Art. 2º.....ao valor diário estimado de R\$ 34,92 (trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), a contar de 1º de junho de 2020".  
Câmara Municipal de Santo André, 26 de maio de 2020, 467º ano da fundação da cidade.  
**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
**Presidente**  
**IGS/**

Publicidade Legal é no Diário.

Balanços, Atas, Convocações e Editais.

4435-8000  
(CLASSIFÁCIL)

4435-8159  
(SANTO ANDRÉ)